



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO DE TED - TA Nº 2/2021/SAGI AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10950706/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DA CIDADANIA	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP 70054-906	UF: DF
Telefone (61)2030.1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Ronaldo França Navarro	CPF: 981.076.407-30
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61)2030.1508	E-mail: ronaldo.navarro@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 0539974832 EB/DF	Data de emissão: 10/06/1983
Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Matrícula: 1201699
UG DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164
Endereço: Av. Roraima, 1000 - Cidade Universitária - Camobi	Município: Santa Maria
CEP: 97105-900	UF: RS
Telefone: (55)3220.8000	E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Educação Física e Desportos/Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Luciano Schuch	CPF: 677.828.250-91
Endereço: Av. Roraima, 1000 - Cidade Universitária - Camobi	Município: Santa Maria
CEP: 97105-900	UF: RS
Telefone: (55)3220.8000	E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Nº RG (com órgão expedidor): 4044034231 SSP/PC RS	Data de emissão: 14/02/2018
Cargo: Reitor da UFSM	Matrícula: 1718131
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)	
Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.	
Objetivo	
Inclusão de atividades em plano de trabalho, alteração do valor global e cronograma de desembolso.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)	
<p>O primeiro plano de trabalho do TED nº 10950706/2021 tratou especificamente da realização da avaliação de percepção da Política Nacional Antidopagem pelos atletas de alto rendimento participantes das Olimpíadas e Paralimpíadas Tóquio 2020. Tal estudo se justificou dada a falta de uma análise, mesmo ampla, do conhecimento sobre dopagem, bem como a complexidade do processo educativo, referente ao limite da compreensão de tal problema no ambiente de alto rendimento, impossibilita o desenvolvimento de políticas voltadas ao combate deste problema de saúde pública. O objetivo inicial, portanto, foi o de estudar a efetividade das ações educacionais antidopagem conduzidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) por meio da percepção dos atletas olímpicos e paralímpicos.</p> <p>Os resultados preliminares do estudo demonstraram que, em que pese a decisão pela utilização de substâncias ilícitas para o aumento do ganho esportivo seja do atleta, esta pode ser por diversas vezes influenciada por outras pessoas, sendo as mais próximas aquelas que compõe seu pessoal de apoio e que também são afetadas por seu desempenho, como técnicos, preparadores físicos, dentre outros. Assim, a compreensão sobre a Política Nacional Antidopagem deve também existir pelo pessoal de apoio, sendo oportuna a análise da percepção dessa política por esse público.</p>	
Plano de trabalho nº 2	
Com base na justificativa, o segundo plano de trabalho propõe a realização da avaliação de percepção da Política Nacional Antidopagem pelo pessoal de apoio dos atletas de alto rendimento participantes das Olimpíadas e Paralimpíadas Tóquio 2020. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se a educação antidopagem recebida pelo pessoal de apoio presentes em Tóquio 2021 foi eficaz na perspectiva de quantidade e qualidade. 2. Analisar os padrões de comportamento antidopagem dos integrantes da equipe de apoio que passaram pelo processo educacional antidopagem. 3. Analisar as possíveis relações de ações educativas da ABCD com atitudes éticas, positivas e de jogo limpo pelos integrantes da equipe de apoio. 4. Verificar a percepção do pessoal de apoio sobre a educação antidopagem na delegação brasileira participante dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020 5. Verificar o efeito da educação antidopagem recebida por cada subamostra do pessoal de apoio, estabelecendo-se as seguintes subdivisões amostrais: por sexo (masculino ou feminino); por profissão e por delegação brasileira participante dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020 	
Público Alvo: Os sujeitos da amostra são o pessoal de apoio dos atletas Olímpicos e Paralímpicos presentes em Tóquio 2021.	
Metodologia: O presente projeto comporta uma pesquisa observacional de cunho transversal em uma população de equipe de apoio que participou das Olimpíadas e Paralimpíadas Tóquio 2020, realizadas no Japão no ano de 2021. A seleção dos indivíduos que irão compor a amostra será feita através de um levantamento junto com a ABCD, Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paralímpico do Brasil para verificação de todos os profissionais que compuseram a delegação brasileira participante dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020	
ALTERAÇÕES	
Item alterado - 5. VIGÊNCIA	
5. VIGÊNCIA	
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.	
Fim: 01/12/2022	
Item alterado – 6. VALOR DO TED	
A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) a cargo do MC.	
O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 10950706/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília - DF, data da assinatura eletrônica	Santa Maria - RS, data da assinatura eletrônica
Ronaldo França Navarro Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Luciano Schuch Reitor da UFSM



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felipe Ohana, Diretor(a) de Avaliação**, em 25/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 28/03/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12104231** e o código CRC **DF76C7C1**.